

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6622 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0008-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 08/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 08/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 102/2024**, e homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Consultoria Técnica (Assistente Social), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, através da Empresa NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA-ME, inscrita no CNPJ nº 38.494.085/0001-84, única empresa que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	TIPO	UND	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Consultoria Técnica (Assistente Social), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.	MÊS	07	2.400,00	16.800,00
TOTAL GLOBAL					16.800,00

Serra Dourada – Ba, 03 de junho de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
